



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1530/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012, PUBLICADO EM 17 DE ABRIL DE 2012, DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2012, PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a convocação de 18 (dezoito) candidatos, para preenchimento das funções de Monitor de Transporte Escolar, nos termos do Edital de Convocação nº 01/2012, datado de 16 de abril de 2012, do Processo Seletivo Público nº 02/2012, nos termos da solicitação de contratação, conforme ofício SEC nº 78/2012, de 11 de abril de 2012, protocolado sob o nº 01737/2012, em igual data, pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Cesar Augusto Alves de Arruda;

CONSIDERANDO a publicação do referido edital, no jornal CM – Notícias “O Diário do Vale”, Edição nº 3741, página 04, do dia 17 de abril de 2012;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do cancelamento parcial das convocações, dos classificados de 6º (sexto) ao 18º (décimo oitavo) lugar, nos termos do Ofício SEC nº 145/2012, de 21 de junho de 2012, protocolado sob o nº 03057/2012, em igual data, pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Cesar Augusto Alves de Arruda;

RESOLVE :-

Art. 1º. Fica cancelada a convocação dos candidatos classificados de 6º (sexto) ao 18º (décimo oitavo) lugar, efetuada através do Edital de Convocação nº 01/2012, datado de 16 de abril de 2012, do Processo Seletivo Público nº 02/2012, publicado em 17 de abril de 2012, retornando os candidatos convocados à lista de classificação, para futuras convocações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

